



**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS**



CONTRATO Nº 20200303

**Pregão Presencial/SRP nº 9/2020-013PMVX**

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na Avenida Manoel Felix de Farias, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 14.811.402/0001-80, representado pelo Sr. ADEMIR GAMA DE ALMEIDA, SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, portador do CPF nº 206.886.792-34, residente na RUA ANTONIO MEIRELES Nº554, e de outro lado a firma D. G. SPERN - ME., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 04.253.995/0001-53, estabelecida à AV DJALMA DUTRA Nº1918, CENTRO, Altamira-PA, CEP 68371-163, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. DANIEL GOIS SPERN, residente na Rua Luiz Né nº1970, SUDAM I, Altamira-PA, CEP 68731-370, portador do(a) CPF 667.729.902-34, tem entre si justo e avençado, e celebram o presente Instrumento, do qual são partes integrantes o Edital do Pregão nº 9/2020-013PMVX e a proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas que se seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1. O presente Contrato tem como objeto **CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E PAPELARIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VITÓRIA DO XINGU/PA.**

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
010054	CADERNO CAPA DURA - Marca.: CREDEAL CADERNO BROCHURA CAPA DURA 200MMx275, 96 FOLHAS PAUTADAS, COSTURADO	UNIDADE	92,00	9,120	839,04
010077	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL - Marca.: COMPACTOR COMPOSTA DE RESINAS TERMOPLASTICAS, TINHA A BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES PONTA LATONADA E ESFERA EM TUGSTÊNIO, EM CRISTAL, NA COR AZUL, PRAZO DE VALIDADE INDETERMINADO. CAIXA COM 50 UNIDADES	CAIXA	20,00	50,890	1.017,80
010079	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA - Marca.: COMPACTOR COMPOSTA DE RESINAS TERMOPLASTICAS, TINHA A BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES PONTA LATONADA E ESFERA EM TUGSTÊNIO, EM CRISTAL, NA COR PRETA, PRAZO DE VALIDADE INDETERMINADO. CAIXA COM 50 UNIDADES	CAIXA	20,00	50,890	1.017,80
010082	CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA - Marca.: COMPACTOR COMPOSTA DE RESINAS TERMOPLASTICAS, TINHA A BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES PONTA LATONADA E ESFERA EM TUGSTÊNIO, EM CRISTAL, NA COR VERMELHA, PRAZO DE VALIDADE INDETERMINADO. CAIXA COM 50 UNIDADES	CAIXA	10,00	50,880	508,80
010138	CORRETIVO LÍQUIDO - Marca.: BRW PARA APLICAÇÃO EM PAPEL, EXCELENTE COBERTURA, SECAGEM RÁPIDA, A BASE DE ÁGUA, COM APROXIMADAMENTE 18ML.	UNIDADE	10,00	2,070	20,70
010175	EXTRATOR DE GRAMPO - Marca.: JOCAR OFFICE em metal revestido com plástico, extrator de grampo piranha. remove grampos nº 10,24/6 e 26/6.	UNIDADE	10,00	4,610	46,10
010196	FITA ADESIVA DUPLA FACE - Marca.: EMBALANDO PAPEL SILICONIZADO, ESPUMA DE POLIETILENO BRANCA E ADESIVO ACRÍLICO, CADA 10 CM DE FITA SUPORTA 400G/ 1 ROLO DE FITA SUPORTA ATÉ 6KG. DIMENSÕES: 2,4 CM X 1,5 M.	UNIDADE	25,00	15,510	387,75
010228	LÁPIS DE COR - Marca.: LEO&LEO MADEIRA 100% REFLORESTADA E CERTIFICADA FSC, SEXTAVADO, MINA MACIA E RESISTENTE, 12 LÁPIS DE COR	CAIXA	100,00	4,800	480,00
010235	LIVRO DE PROTOCOLO - Marca.: FORONI LIVRO DE PROTOCOLO: COM 100 FOLHAS FORMATO 160X220MM. FORMATO 160X220 MM: COR PRETA AZUL.	UNIDADE	15,00	18,990	284,85
010242	PAPEL 40 KG: DIMENSÕES DA FOLHA 96 X 66 CM. COR BRANCA. - Marca.: CREDEAL	UNIDADE	100,00	0,950	95,00
010256	PAPEL CONTACT - Marca.: VMP PAPEL CONTACT: COM 45 CM DE LARGURA; TRANSPARENTE, COM ESCALA EM CENTÍMETRO ROLO DE 25 METROS.	ROLO	10,00	106,000	1.060,00
010451	ARQUIVO PARA PASTA SUSPENSÁ - Marca.: POLYCART Arquivo médio para pastas suspensas. Dimensões: C x L x A: 27,4x43x27,1	UNIDADE	10,00	46,760	467,60
010452	BALÃO - Marca.: PIC PIC BALÃO: em látex, linha gordinho, tamanho e cores diversas. Pacote com 50 unidades.	UNIDADE	300,00	6,520	1.956,00
010454	BANDEJA - Marca.: NOVACRIL BANDEJA: para colocar papel, em acrílico, 02 andares fixos, na cor fumê.	UNIDADE	3,00	54,960	164,88
010457	CADERNO BROCHURÃO - Marca.: CREDEAL	UNIDADE	100,00	8,300	830,00

**CNPJ: 34.887.935/0001-53**

**AV: MANOEL FELIX DE FARIAS, Nº 174 - CENTRO - CEP 68.383-000 . VITÓRIA DO XINGU - FONE: (93)3521-1479**



**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS**



Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
	CADERNO BROCHURÃO: capa flexível, 96 folhas pautada. Dimensões: 28 x 21 cm.			
010459	CADERNO - BROCHURA - Marca.: CREDEAL UNIDADE	100,00	4,810	481,00
	CADERNO - BROCHURA: capa flexível, folhas costuradas, 96 folhas pautada. Dimensões 140 x 200mm.			
010461	CADERNO CALIGRAFIA -: - Marca.: CREDEAL UNIDADE	200,00	3,530	706,00
	CADERNO CALIGRAFIA -: brochura, 40 folhas, grampeado com 2 grampos, capa em off-set 90g/mý.			
010465	CADERNO DE DESENHO -: - Marca.: CREDEAL UNIDADE	150,00	3,800	570,00
	CADERNO DE DESENHO -: com 40 folhas, costurado, formato 140x200mm, capa simples.			
010470	CADERNO UNIV. 15 MATERIAS - Marca.: CREDEAL UNIDADE	50,00	23,650	1.182,50
	CADERNO UNIV. 15 MATERIAS: capa dura, 300 folhas pautadas padrão azul, espiral.			
010471	CAIXA ORGANIZADORA GRANDE - Marca.: POLYCART UNIDADE	55,00	40,700	2.238,50
	CAIXA ORGANIZADORA GRANDE: composta em polipropileno, é mais resistente, com proteção antiumidade, tampa com encaixe de mãos para um transporte seguro. Medidas: 26 x 34 x 45,5 cm (A x L x P).			
010479	COLA GLITER - Marca.: LEO&LEO CAIXA	50,00	13,180	659,00
	COLA GLITER: pico aplicador, material não tóxico, cores com brilho intenso. Caixa com 6 cores 23g cada.			
010482	COLA LÍQUIDA COLORIDA - Marca.: LEO&LEO CAIXA	50,00	11,550	577,50
	COLA LÍQUIDA COLORIDA, a base de P.V.A, 23 g, caixa com 04 unidades, nas cores primárias. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante			
010485	COLA QUENTE GROSSA - Marca.: KAZ PACOTE	80,00	48,770	3.901,60
	COLA QUENTE GROSSA: Resina de EVA e Resina Taquificante. 7,5mm x 300 mm. Embalagem: Pacote de 1Kg.			
010486	COLCHETE Nº 08 - Marca.: IARA CAIXA	30,00	9,360	280,80
	COLCHETE Nº 08: em aço latonado, niquelado, resistente e de boa qualidade, caixa contendo 72 unidades, prazo de validade indeterminado.			
010512	FITILHO - Marca.: MACHADO E SAGO ROLO	20,00	2,020	40,40
	FITILHO, 65 % polietileno, 35% polipropileno, cores variadas, rolo com 50 metros.			
010514	GIZ DE CERA - Marca.: LEO&LEO CAIXA	100,00	5,130	513,00
	GIZ DE CERA: formato anatômico. Caixa com 12 cores. Embalagem com 95g			
010518	GRAMPO DE TRILHO - Marca.: IARA CAIXA	16,00	15,770	252,32
	GRAMPO DE TRILHO: Grampo metalizado para arquivar documentos, 80 mm. Caixa com 50 unidades.			
010525	PALITO DE MADEIRA PARA PICOLÉ - Marca.: GARBOARD PACOTE	10,00	4,830	48,30
	PALITO DE MADEIRA PARA PICOLÉ, com aproximadamente 10 cm de comprimento, com 100 unidades de madeira. Acondicionado em embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.			
010534	PAPEL VERGE - Marca.: OFF PAPER PACOTE	50,00	13,500	675,00
	PAPEL VERGE: Formato A4 (210 x 297). Gramatura 180g. Cores diversas. Pacote com 50 folhas.			
010535	PASTA ALUNO - Marca.: POLYCART UNIDADE	100,00	2,380	238,00
	PASTA ALUNO: material de papel, Gramatura: 150g/mý, Dimensões aproximadas do produto: 22,9 x 33,2cm (AxL)			
010536	PASTA CANALETA - Marca.: POLYCART UNIDADE	50,00	3,060	153,00
	PASTA CANALETA: Capacidade para 30 folhas. Formato A4. Dimensões: 220 x 330 mm			
010558	PINCEL Nº 04 - Marca.: LEO&LEO UNIDADE	10,00	2,000	20,00
	PINCEL Nº 04: Pelo/Cerdas: Pêlo de pônei. Cabo: Curto de plástico na cor amarela. Virola: Alumínio. Formato: Chato.			
010564	PINCEL Nº 08 - Marca.: LEO&LEO UNIDADE	10,00	2,050	20,50
	PINCEL Nº 08: Pelo/Cerdas: Pêlo de pônei. Cabo: Curto de plástico na cor amarela. Virola: Alumínio. Formato: Chato.			
010566	PINCEL Nº 10 - Marca.: LEO&LEO UNIDADE	10,00	2,050	20,50
	PINCEL Nº 10: Pelo/Cerdas: Pêlo de pônei. Cabo: Curto de plástico na cor amarela. Virola: Alumínio. Formato: Chato.			
010570	PINCEL Nº 12 - Marca.: LEO&LEO UNIDADE	10,00	2,560	25,60
	PINCEL Nº 12: Pelo/Cerdas: Pêlo de pônei. Cabo: Curto de plástico na cor amarela. Virola: Alumínio. Formato: Chato.			
010577	PISTOLA DE COLA QUENTE FINA: 15 W PARA BASTÃO FINO 7 UNIDADE	10,00	18,600	186,00
	,5MM X 300 MM - Marca.: KAZ			
010579	PISTOLA DE COLA QUENTE GROSSA: 40 W E 80 W PARA BAST UNIDADE	10,00	23,660	236,60
	ÃO GROSSO 11,2MM X 300 MM - Marca.: KAZ			
010589	PLACA ISOPOR 0,20 MM: COR BRANCA, FOLHA 50 X 100CM - UNIDADE	30,00	8,500	255,00
	Marca.: ISORECOT			
010591	PLACA ISOPOR 0,30MM: COR BRANCA, FOLHA 50 X 100. - M UNIDADE	30,00	12,500	375,00
	arca.: ISORECOT			
010593	PORTA CARIMBO: DE 08(OITO) LUGARES EM ACRÍLICO, NA C UNIDADE	2,00	16,220	32,44
	OR FUME - Marca.: ACRINIL			
010595	PORTA LÁPIS, CLIPS E LEMBRETE - Marca.: ACRINIL UNIDADE	5,00	18,300	91,50
	PORTA LÁPIS, CLIPS E LEMBRETE: CONFECCIONADO EM ACRÍLICO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 22 X 8 X 9 CM, COR PRESENCIALMENTE CINZA.			
010604	REGISTRADOR A/Z LOMBO LARGO - Marca.: POLYCART UNIDADE	100,00	19,420	1.942,00
	REGISTRADOR A/Z LOMBO LARGO: FORMATO OFICIO, COM MECANISMO NIQUELADO. DIMENSÕES: L:285 X A:75 X C:345MM.			
010606	REGISTRADOR A/Z LOMBO MÉDIO - Marca.: POLYCART UNIDADE	100,00	16,280	1.628,00
	REGISTRADOR A/Z LOMBO MÉDIO: FORMATO OFICIO, COM MECANISMO NIQUELADO. DIMENSÕES: L:285 X A:48 X C:345MM			

**CNPJ: 34.887.935/0001-53**

**AV: MANOEL FELIX DE FARIAS, Nº 174 - CENTRO - CEP 68.383-000 . VITÓRIA DO XINGU - FONE: (93)3521-1479**



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



010624	TESOURA CRIATIVA - Marca.: KAZ	UNIDADE	20,00	56,000	1.120,00
029288	TESOURA CRIATIVA - / 4 PONTAS TESOURA CRIATIVA: TESOURA DE AÇO INOXIDÁVEL, COM CABO DE POLIPROPILENO PRETO, PONTA ARREDONDADA. ESTOJO COM 5 PONTAS PARA DIFERENTES CORTES	UNIDADE	20,00	37,250	745,00
029289	LIVRO ATA - Marca.: TILIBRA SEM MARGEM. CAPA DURA COSTURADO, COM 200 FOLHAS. DIMENSÕES:210X300MM.	UNIDADE	10,00	22,000	220,00
029290	LIVRO DE PONTO - Marca.: TILIBRA 04 ASSINATURA. CAPA DURA, COM 100 FOLHAS.	UNIDADE	30,00	5,240	157,20
029293	ALFINETE - Marca.: JOCAR OFFICE AÇO NIQUELADO Nº13. PACOTE COM 50 UNIDADES	PACOTE	10,00	5,040	50,40
029295	ALMOFADA CARIMBO - Marca.: KAZ MATERIAL CAIXA PLASTICO, ALMOFADADA ESPONJA ABSORVENTE REVESTIDA DE TECIDO, TAMANHO Nº3, COR AZUL E/OU PRETA, TIPO ENTINTADA, COMPRIMENTO 12 CM, LARGURA 9 CM, FORMATO RETANGULAR, ESPESSURA 6 MM	UNIDADE	50,00	5,930	296,50
029296	PAPEL A4 COLORIDO - Marca.: CHAMEQUINHO DIMENSÕES 210X297/MM GRAMATURA 75 G/M2. EMBALAGEM:EM MATERIAL IMPERMEÁVEL. CONTRA UMIDADE RESMA COM 100 FOLHAS	RESMA	10,00	7,520	75,20
029297	APAGADOR - Marca.: JOCAR OFFICE DESIGN ERGONOMICO, FELTRO 100% LÃ , OTIMA APAGABILIDADE E DURABILIDADE, FUNCIONA TAMBEM COMO ESTOJO PARA GUARDAR DOIS MARCADORES	UNIDADE	60,00	139,310	8.358,60
029298	PAPEL A-4 - Marca.: CHAMEX DE PLASTICO, LÂMINA DE ALTA QUALIDADE, MAIOR DURABILIDADE, DESIGN ERGONOMICO	CAIXA	50,00	1,300	65,00
029300	APONTADOR - Marca.: LEO&LEO DE PLASTICO, LÂMINA DE ALTA QUALIDADE, MAIOR DURABILIDADE, DESIGN ERGONOMICO	UNIDADE	20,00	1,400	28,00
029301	PAPEL CAMURÇA - Marca.: VMP POSSUI UMA FACE LISA OUTRA LEVEMENTE AVELUDADA. DIMENSÕES 40X60	UNIDADE	20,00	33,080	661,60
029304	BARBANTE - Marca.: KOREA 100% ALGODÃO, CRU, ROLO COM 700G.	ROLO	100,00	5,150	515,00
029305	CADERNO 1/4 CAPA DURA - Marca.: CREDEAL CADERNO BROCHURA 1/4 CAPA DURA 140mmx200, 96 FOLHAS PAUTADAS, COSTURADO.	UNIDADE	100,00	0,520	52,00
029306	CARTOLINA - Marca.: ALOFORM IDEAIS PARA TRABALHOS ESCOLARES, FICHAS PAUTADAS, CAPA DE LIVROS E APOSTILAS. DIMENSÕES: 50X66, GRAMATURA150G.	UNIDADE	20,00	1,320	26,40
029307	PAPEL CELEFONE - Marca.: VMP IDEAL PARA DECORAÇÃO EM GERAL. CORES VIVAS E SUPERMODERNAS DIMENSÕES: 85X100	UNIDADE	50,00	14,720	736,00
029310	CADERNO UNIV. 10 MATERIAS - Marca.: CREDEAL CAPA DURA, 200 FOLHAS PAUTADAS PADRÃO AZUL, ESPIRAL.	UNIDADE	30,00	35,550	1.066,50
029311	CAIXA ORGANIZADORA MÉDIA - Marca.: POLYCART COMPOSTA EM POLIPROPILENO,É RESISTENTE, COM PROTEÇÃO ANTIUMIDADE, TAMPA COM ENCAIXE DE MÃOS PARA TRANSPORTE SEGURO. MEDIDAS: 23,5X25,5X38CM (A x L x P).	UNIDADE	20,00	1,220	24,40
029313	PAPEL CREPOM - Marca.: VMP IDEAL PARA TRABALHO ESCOLARES CRIAR ARTIGOS DE DECORAÇÃO EM GERAL CORES DIVERSAS TAMANHO: 0,48X2,00M	UNIDADE	30,00	28,950	868,50
029315	CAIXA ORGANIZADORA PEQUENA - Marca.: POLYCART COMPOSTA EM POLIPROPILENO,É RESISTENTE, COM PROTEÇÃO ANTIUMIDADE, TAMPA COM ENCAIXE DE MÃOS PARA TRANSPORTE SEGURO. MEDIDAS: 19,5 X 25,5 X 34 CM (A x L x P).	UNIDADE	10,00	6,220	62,20
029317	CAIXA ARQUIVO MORTO - Marca.: POLYCART EM MATERIAL PLASTICO SUPER-RESISTENTE, COM POLIONDAS, APRESENTANDO ESPECIFICAÇÕES NAS LATERAIS PARA ARQUIVO, MEDINDO APROX.250x130x350mm	UNIDADE	10,00	22,500	225,00
029318	CALCULADORA - Marca.: JOCAR OFFICE DE MESA, 8 DIGITOS, VISOR MÓVEL, DUAL POWER (ENERGIA SOLAR E BATERIA) FUNÇÕES BÁSICAS	UNIDADE	100,00	1,250	125,00
029321	PAPEL MADEIRA - Marca.: VMP NA COR KRALT OURO, DIMENSÕES 66X96 CM, GRAMATURA 120G. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE	UNIDADE	100,00	5,330	533,00
029323	PINCEL HIDROGRÁFICO - Marca.: LEO&LEO FONTE MÉDIA, TINTA LÁVAVEL, ESTOJO PRÁTICO COM 12 CORES.	CONJUNTO	50,00	2,930	146,50
029324	CANETA MARCA TEXTO - Marca.: JOCAR OFFICE MATERIAL PLASTICO, TIPO PONTA CHANTRADA, COR FLUORESCENTE AMARELA, CARACTERISTICA ADICIONAIS TRAÇO 4 MM E TAMPA COM CLIPE.	UNIDADE	50,00	2,910	145,50
029325	CANETA PARA CD/DVD - Marca.: JOCAR OFFICE TINTA PERMANENTE EM DIVERSAS SUPERFICIES: PAPEL, PLASTCO, VIDRO, METAL E MADEIRA	UNIDADE	50,00	3,770	188,50
029326	PASTA C/ELASTICO 0,35MM - Marca.: POLYCART MATERIAL POLIPROPILENO, CORES DIVERSAS, ESPESSURA 0,35 MM DIMENSÕES:LXAXP:235X350X02 MM	UNIDADE	100,00	0,320	32,00
029327	CAPA PVC PARA ENCADERNAÇÃO A4 CORES DIVERSAS E TRANSPARENTE, ESPESSURA DE 0,30 MM.	UNIDADE	50,00	4,750	237,50
029328	PASTA C/ ELASTICO 0,80MM - Marca.: POLYCART PASTA C/ ELASTICO 0,80MM: MATERIAL POLIPROPILENO, CORES DIVERSAS ESPESSURA 0,80MM DIMENSÕES: L X A X P: 335 X 350 X 50 M	UNIDADE	30,00	3,330	99,90
029329	CD-RW - Marca.: ELGIN REGRAVAVEL 700MB, 80 MINUTOS, VELOCIDADE DE NO MINIMO 12x COM ENBALAGEM PROTETORA INDIVIDUAL EM ACRILICO TRANSPARENTE.	UNIDADE	10,00	74,000	740,00
029329	ARQUIVO MALETA - Marca.: POLYCART CORPO EM POLIPROPILENO PASTA EM CARTÃO PLASTIFICADO	UNIDADE			

CNPJ: 34.887.935/0001-53

AV: MANOEL FELIX DE FARIAS, Nº 174 - CENTRO - CEP 68.383-000 . VITÓRIA DO XINGU - FONE: (93)3521-1479



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



	FECHAMENTO COM TRAVA POSSUI 10 PASTA SUSPENSA 10 VISORES E ETIQUETAS, 10 GRAMPÓS							
029330	CLIPS Nº 2/0 - Marca.: KAZ NIQUELADO, RESISTENTE, MATERIAL CONTENDO 100 UNIDADES	AÇO	INOX,	CAIXA	50,00	3,250	162,50	
029332	CLIPS Nº4/0 - Marca.: KAZ NIQUELADO, RESISTENTE, MATERIAL CONTENDO 100 UNIDADES	AÇO	INOX,	CAIXA	50,00	3,080	154,00	
029333	CLIPS Nº8/0 - Marca.: KAZ NIQUELADO, RESISTENTE, MATERIAL CONTENDO 100 UNIDADES	AÇO	INOX,	CAIXA	50,00	4,200	210,00	
029334	COLA BRANCA 1 KG - Marca.: LEO&LEO A BASE DE ÁGUA, LAVAVEL, NÃO TÓXICA			UNIDADE	50,00	17,000	850,00	
029336	PASTA SUSPENSA - Marca.: POLYCART FEITA EM CARTÃO MARMORIZADO. HASTES DE METAL, POSICÕES PARA VISOR E ETIQUETA			UNIDADE	100,00	2,550	255,00	
029338	COLA INSTANTÂNEA - Marca.: JOCAR OFFICE MÉDIA VISCOSIDADE, BICO APLICADOR, IDEAL PARA MADEIRA, EVA, CORTIÇA, COURO ,TECIDO E OUTROS . FRASCO COM 20G			UNIDADE	20,00	9,920	198,40	
029339	PINCEL ATÔMICO - Marca.: JOCAR OFFICE PONTA CHANFRADA DA TINTA :ALCOOL, CORANTE, RESINA SINTÉTICA. CARGA JUMBO RECARREGAVÉL, PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A 02 (DOIS) ANOS CORES AZUL,PRETA E VERMELHA			UNIDADE	100,00	2,660	266,00	
029340	COLA SILICONE - Marca.: JOCAR OFFICE COM BICO APLICADOR, COMPOSTO POR ACETATO DE POLIVINA METANOL E ADITIVO, EMBALAGEM COM 100 ML			UNIDADE	50,00	7,370	368,50	
029351	REGISTRO A/Z MOMERANDO - Marca.: POLYCART FORMATO MEMORANDO COM MECANISMO NIQUILADO DOMENSÕES:L: 6 X A: 28 X C: 24CM			UNIDADE	100,00	13,000	1.300,00	
029354	TESOURA DOMÉSTICA - Marca.: JOCAR OFFICE COM ALÇA INFERIOR PARA TRÊS DEDOS, LÂMINAS EM AÇO INOXIDÁVEL, MEDINDO NAS EXTREMIDADES 21 CM X 6,7 CM X 12,5 CM			UNIDADE	15,00	8,500	127,50	
029355	ENVELOPE CONVITE - Marca.: FORONI CORES DIVERSAS, MEDIDAS:11,4x16,2 . GRAMATURA DE 80 G/M			UNIDADE	100,00	0,660	66,00	
029356	TESOURA ESCOLAR - Marca.: JOCAR OFFICE EM AÇO INOXIDÁVEL, PONTA REDONDA TAMANHO MÍNIMO 13 CM CERTIFICADO DO INMETRO			UNIDADE	50,00	0,830	41,50	
029357	ENVELOPE 260x360MM - Marca.: FORONI ENVELOPE DE PAPEL BRANCO LISO OFF COM 75G, MEDIDAS INTERNAS 260x360 MM			UNIDADE	10,00	0,600	6,00	
029359	ENVELOPE 176x250mm - Marca.: FORONI ENVELOPE DE PAPEL BRANCO LISO OFF COM 75g, medidas internas 176x250mm			UNIDADE	100,00	0,370	37,00	
029360	TINTA PARA PELE - Marca.: YUR PARA MAQUIAGENS ATISTICA, CORES DIVERSAS, NÃO TÓXICAS EMBALAGEM DOM 10 POTES			EMBALAGEM	50,00	42,330	2.116,50	
029361	ESPIRAL 09 MM - Marca.: EXCELENTRIX FABRICADO EM PVC SEMIRRIGIDO, EXTRUDADO. DIAMETRO DE 09 MM, COM CAPACIDADE PARA ENCADERNAR ATE 50 FOLHAS (75GRS) APROXIMADAMENTE. ESPIRAIS COM 33 CM DE COMPRIMENTO. PACOTE COM 50 UNIDADES			PACOTE	15,00	18,800	282,00	
029363	TINTA PARA PINCEL DE QUADRO BRANCO - Marca.: JOCAR O UNIDADE FFICE			UNIDADE	20,00	5,450	109,00	
029364	TINTA PARA MARCADORES DE QUADRO BRANCO. CORES: AZUL,PRETAE VERMELHA. FRASCO COM 20 ML ESPIRAL 14 MM - Marca.: EXCELENTRIX PARA ENCADERNAÇÃO, EM PVC, DIÂMETRO 14MM COMPRIMENTO 33CM, CAPACIDADE DE ENCARDENÇÃO DE 85 FOLHAS . PACOTE COM 50 UNIDADES			PACOTE	10,00	22,400	224,00	
029365	TINTA PARA TECIDO 37 ML - Marca.: ACRILEX NÃO TOXICA RESISTENTE A LAVAGENS, FRASCO COM 37 ML. CORES DIVERSAS			UNIDADE	50,00	3,520	176,00	
029367	TNT - Marca.: SANTA FE TECIDO A BASE DE POLIPROPILENO E VISCOSE CORES DIVERSAS DIMENSÕES:1.40X50M			METRO	300,00	1,920	576,00	
029368	ESPIRAL 17 MM - Marca.: EXCELENTRIX FABRICADO EM PVC SEMI-RIGIDO,ESTRUDADO. DIAMETRO DE 17 MM, CAPACIDADE PAA ENCADERNAR ATE 100 FOLHAS (75grs) APROXIMADAMENTE. ESPIRAIS COM 33 CM DE COMPRIMENTO.			PACOTE	15,00	28,800	432,00	
029370	ESPIRAL 25 MM - Marca.: EXCELENTRIX PARA ENCADERNAÇÃO , EM PVC, DIÂMETRO 25 MM, COMPRIMENTO 33 CM, CAPACIDADE DE ENCADERNAÇÃO DE 160 FOLHAS			PACOTE	15,00	38,000	570,00	
029371	UMEDECEDOR DE DEDO - Marca.: KAZ EM PASTA NÃO TÓXICA PESO LÍQUIDO DE NO MÍNIMO 12G			UNIDADE	10,00	2,580	25,80	
029373	ESPIRAL 29 MM - Marca.: EXCELENTRIX PARA ENCADERNAÇÃO, PVC, DIÂMETRO 29 MM, CUMPRIMENTO 33CM, CAPACIDADE DE ENCADERNAÇÃO DE 200 FOLHAS			PACOTE	15,00	38,000	570,00	
029376	ESTILETE - Marca.: KAZ FABRICADO COM CORPO TERMO PLASTICO, TRAVA E SUPORTE DE DIVERAS CORES COM LÂMINAS DE 18 MM			UNIDADE	20,00	2,450	49,00	
029377	ETIQUETA ADESIVA - Marca.: PIMACO BRANCAS PARA IMPRESSORAS E COPIADORAS EM FOLHAS FORMATOS DIVERSOS			PACOTE	50,00	24,000	1.200,00	
029378	FITA ADESIVA COLORIDA - Marca.: EMBALANDO FILME DE POLIPROPILENO BI ORIENTADO, COBERTO COM ADESIVO ACRILICO. PACOTE COM 6 ROLOS. 12 X 10 MTS			PACOTE	10,00	5,330	53,30	
029381	FITA ADESIVA LARGA - Marca.: EMBALANDO FILME DE POLIPROPILENO BI ORIENTADO, TRANSPARENTE, COBERTO COM ADESIVO ACRILICO. DIMENSÕES:48 X 50 M.			UNIDADE	50,00	5,130	256,50	
029382	BINDER CLIPS 41 MM. - Marca.: JOCAR OFFICE CLIPS NIQUELADO 8/5". EMBALAGEM COM 12 UNIDADE			CAIXA	20,00	10,050	201,00	
029384	FITA ADESIVA FINA - Marca.: EMBALANDO UNIDADE			UNIDADE	20,00	1,740	34,80	

CNPJ: 34.887.935/0001-53

AV: MANOEL FELIX DE FARIAS, Nº 174 - CENTRO - CEP 68.383-000 . VITÓRIA DO XINGU - FONE: (93)3521-1479



**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS**



	FILME DE POLIPROPILENO BI ORIENTADO, TRANSPARENTE, COBERTO COM ADESIVO ACRILICO. DIMENÇÕES:12 MM X 40 M.				
029385	TECIDO MORIM - Marca.: SÃO JORGE	METRO	10,00	9,500	95,00
	75% ALGODÃO E 25% POLIÉSTER, COR BRANCA				
029386	FITA CREPE - Marca.: EMBALANDO	UNIDADE	10,00	6,500	65,00
	PAPEL CREPADO SATURADO COBERTO COM ADESIVO A BASE DE BORRACHAS E RESINAS SINTÉTICAS. DIMENSÕES: 18 X 50MTS				
029389	FOLHA EVA LISO - Marca.: LEO&LEO	UNIDADE	100,00	2,250	225,00
	FOLHA DE EVA LISO, CORES DIVERSAS, GRAMATURA 2 MM. A x L:600 x 400 MM.				
029390	FOLHA EVA COM GLITER - Marca.: LEO&LEO	UNIDADE	100,00	5,520	552,00
	FOLHA DE EVA COM GLITER, CORES DIVERSAS, GRAMATURA 2 MM . A x L: 600x400 mm.				
029391	FOLHA EVA ESTAMPADO - Marca.: LEO&LEO	UNIDADE	100,00	7,780	778,00
	FOLHA DE EVA COM ESTAMPAS DIVERSAS, CORES DIVERSAS, GRAMATURA 2 MM. A x L: 600 X 400 MM				
029392	GRAMPEADOR - Marca.: JOCAR OFFICE	UNIDADE	10,00	38,300	383,00
	GRAMPEADOR MEDIO DE MESA COM BASE DE 11CM; CAPACIDADE PARA ATE 25 FOLHAS 75 GRAMAS; TRILHO COM CAPACIDADE PARA 100 GRAMPOS 24/6 OU 150 GRAMPOS 26/6.				
029393	GRAMPO 106/8 - Marca.: JOCAR OFFICE	CAIXA	10,00	11,000	110,00
	GRAMPOS GALVANIZADOS, CAIXA COM 2500 UNIDADES				
029394	GRAMPO N° 26/6 - Marca.: JOCAR OFFICE	CAIXA	50,00	5,800	290,00
	GRAMPOS GALVANIZADOS, GRAMPOS DE ZINCO, PONTAS CORTANTES. CAIXA COM 5000 UNIDADES				
029400	COLA BRANCA 90G - Marca.: LEO&LEO	UNIDADE	50,00	2,470	123,50
	COLA BRANCA 90 G: à base de água, lavável, não tóxica.FRASCO COM 90g.				
029401	COLA E.V.A E ISOPOR - Marca.: ACRILEX	UNIDADE	50,00	8,650	432,50
	COLA E.V.A E ISOPOR: Com bico aplicador econômico, solúvel em álcool e secagem rápida, 90 g.				
029402	ENVELOPE 229X324MM - Marca.: FORONI	UNIDADE	100,00	0,440	44,00
	ENVELOPE DE PAPEL BRANCO LISO OFF COM 75G, MEDIDAS INTERNAS 229X324MM				
029405	PAPEL COLOR SET - Marca.: VMP	UNIDADE	20,00	1,320	26,40
	PAPEL CRIATIVO PARA RECORTES, COLAGEM, DOBRADURAS, ENTRE OUTROS, 48x66 110G. CORES DIVERSAS				
029406	PAPEL LAMINADO - Marca.: VMP	UNIDADE	100,00	1,580	158,00
	IMPRESSOS COM CORES VIVAS E DE BRILHOS INTENSO PROPORCIONANDO EXCELENTE ASPECTO VISUAL, DIMENSÕES: 45X59 CM CORES DIVERSAS				
029407	PERCEVEJO, - Marca.: JOCAR OFFICE	CAIXA	10,00	3,300	33,00
	COMPOSTO EM ARAME E CHAPA DE AÇO, COM TRATAMENTO ANTI-FERRAGEM, PONTAS PERFURANTES. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES				
029409	COLA QUENTE FINA - Marca.: KAZ	UNIDADE	50,00	1,130	56,50
	RESINA DE EVA RESINA TAQUIFICANTE. 11,2 MM x 300 MM				
029411	LÁPIS PRETO - Marca.: LEO&LEO	CAIXA	50,00	46,000	2.300,00
	N° 02. PRODUZIDO COM MADEIRA 100% REFLORESTADA. MADEIRA MACIA QUE GARANTE EXCELENTE APONTABILIDADE, PONTA MAX RESISTENTE:FORMULA COM EXCLUSIVAS MICROPARTICULAS ATIVAS QUE GARANTE A MAIS ALTA RESISÊNCIA, MACIEZ E APAGABILIDADE. CAIXA COM 144 UNIDADES				
029412	MASSA DE MODELAR - Marca.: LEO&LEO	CAIXA	100,00	4,860	486,00
	COMPOSIÇÃO PARAFINAS, CERAS E PIGMENTOS ATÓXICOS. CAIXA COM 12 CORES				
029414	PAPEL CARTÃO. - Marca.: VMP	UNIDADE	50,00	1,520	76,00
	PAPEL ENCORPADO, MAIS RIGIDO, MUITO UTILIZADO NA CONFECÇÃO DE EMBALAGENS. CORES DIVERSAS MEDIDA:50x70 CM.				
029418	PASTA EM CARTÃO DUPLEX - Marca.: POLYCART	UNIDADE	100,00	2,750	275,00
	PASTA EM CARTÃO DUPLEX: Pasta c/aba elástica em cartão duplex. Dimensões: 235 largura x 325 altura mm.				
029420	PINCEL PARA QUADRO BRANCO E VIDRO - Marca.: JOCAR O	UNIDADE	50,00	22,460	1.123,00
	FFICE PINCEL PARA QUADRO BRANCO E VIDRO: Marcador Recarregável Para Quadro Branco e de Vidro, Feltro de Longa Duração. Cores: azul, preta e vermelha.				
029421	QUADRO BRANCO 300x120M - Marca.: SOUZA	UNIDADE	2,00	255,620	511,24
	QUADRO BRANCO: POSSUI BASE BRANCA E MOLDURA EM ALUMÍNIO. FIXA-SE NA PAREDE SEM DEIXAR APARECER OS PARAFUSOS. TAMANHO: 300X120M.				
029423	TINTA PARA CARIMBO - Marca.: RADEX	UNIDADE	20,00	4,400	88,00
	TINTA LIQUIDA PARA CARIMBO, CORES AZUL E PRETA. FRASCO COM 40ML.				
029429	TINTA PARA PINCEL ATÔNICO - Marca.: JOCAR OFFICE	UNIDADE	30,00	6,400	192,00
	TINTA LIQUIDA PARA REABASTECER PINCEL PERMANENTE. CORES AZUL, PRETA E VERMELHA. FRASCO COM 40 ML.				
029432	TINTA SPRAY - Marca.: ACRILEX	UNIDADE	10,00	20,000	200,00
	AEROSSOL, CORES DIVERSAS. FRASCO COM 200 ML				
029434	BINDER CLIPS 25 MM - Marca.: JOCAR OFFICE	CAIXA	20,00	6,390	127,80
	CLIPS NIQUILADO 8/5". EMBALAGEM COM 12 UNIDADES				
029752	PERFURADOR DE PAPEL - Marca.: JOCAR OFFICE	UNIDADE	10,00	11,420	114,20
	POSSUI 2 FUROS, MARGEM DE 12MM, FURA ATE 10 FOLHAS, ESPAÇO ENTRE FUROS 80MM .				
058608	PAPEL ALMAÇO PC - Marca.: CREDEAL	PACOTE	10,00	37,500	375,00
	COM PAUTA E MARGEM,PACOTE COM 50 FOLHAS,GRAMATURA:56G				
058611	PAPEL FOTOGRAFICO PC - Marca.: JOCAR OFFICE	PACOTE	50,00	7,160	358,00
	PAPÉIS DE QUALIDADE FOTOGRÁFICA EM FOLHAS,SECAGEM INSTANTÂNEA E PROPORCIONAM UM RESULTADO FINAL				

**CNPJ: 34.887.935/0001-53**

**AV: MANOEL FELIX DE FARIAS, Nº 174 - CENTRO - CEP 68.383-000 . VITÓRIA DO XINGU - FONE: (93)3521-1479**



**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS**



SUPERIOR, COM CORES VIVAS E EXCELENTE CONTRASTE, FORMATO A4. PACOTE COM 10 FOLHAS.					
058614	PAPEL SEDA UN - Marca.: VMP MALEÁVEL, SERVE PARA TRABALHOS ESCOLARES, ARTESANAI E DECORAÇÕES EM GERAL, DIMENSÕES: 48X60CM, 18G/M. CORES DIVERSAS.	UNIDADE	100,00	0,280	28,00
058616	TINTA GUACHE: - Marca.: KAZ TINTA A BASE DE RESINA ACRÍLICA, NÃO TÓXICA E SOLUVEIS EM ÁGUA CAIXA COM SEIS CORES 15ML CADA POTE.	CAIXA	100,00	4,800	480,00
				VALOR GLOBAL R\$	65.152,22

## CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

1. O valor deste contrato, é de R\$ 65.152,22 (sessenta e cinco mil, cento e cinquenta e dois reais e vinte e dois centavos).

2. Os quantitativos indicados na Planilha de Formação de Preços constante da proposta apresentada pela CONTRATADA no Pregão 9/2020-013PMVX são meramente estimativos, não acarretando à Administração do CONTRATANTE qualquer obrigação quanto a sua execução ou pagamento.

## CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL

1. A lavratura do presente Contrato decorre da realização do Pregão nº 9/2020-013PMVX, realizado com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666/93 e nas demais normas vigentes.

## CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

1. A execução deste Contrato, bem como os casos nele omissos regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso XII do artigo 55 do mesmo diploma legal.

## CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

1. O prazo de vigência deste Contrato terá início em 26 de Outubro de 2020 extinguindo-se em 31 de Dezembro de 2020, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

## CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE

1. Caberá ao CONTRATANTE:

1.1 - permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às dependências do CONTRATANTE para a entrega dos produtos;

1.2 - impedir que terceiros forneçam os produtos objeto deste Contrato;

1.3 - prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;

1.4 - devolver os produtos que não apresentarem condições de serem consumidos;

1.5 - solicitar a troca dos produtos devolvidos mediante comunicação a ser feita pelo Serviço de Almoxarifado;



**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS**



1.6 - solicitar, por intermédio de Autorização de Fornecimento expedida pelo Serviço de Almojarifado, o fornecimento dos produtos objeto deste Contrato;

1.7 - comunicar à CONTRATADA, qualquer irregularidade no fornecimento dos produtos e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.

### **CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ENCARGOS DA CONTRATADA**

1. Caberá à CONTRATADA:

1.1 - responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes dos serviços, tais como:

- a) salários;
- b) seguros de acidentes;
- c) taxas, impostos e contribuições;
- d) indenizações;
- e) vales-refeição;
- f) vales-transporte; e
- g) outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.

1.2 - manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares do CONTRATANTE, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;

1.3 - manter, ainda, os seus empregados identificados por crachá, quando em trabalho, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares do CONTRATANTE;

1.4 - respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências do CONTRATANTE;

1.5 - responder pelos danos causados diretamente à Administração do CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento do produto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;

1.6 - responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade do CONTRATANTE, quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento do produto;

1.7 - efetuar a entrega do produto objeto da Autorização de Fornecimento, de acordo com a necessidade e o interesse do CONTRATANTE, no prazo de 3 (três) dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento expedida pelo do Serviço de Almojarifado;

1.8 - efetuar a troca dos produtos considerados sem condições de consumo, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas do recebimento da comunicação expedida pelo Serviço de Almojarifado;



**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS**



1.9 - comunicar ao Serviço de Almoarifado do CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário; e

1.10 - a obrigação de manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão nº 9/2020-013PMVX.

### **CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS**

1. À CONTRATADA caberá, ainda:

1.1 - assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE;

1.2 - assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando do fornecimento do produto ou em conexão com ele, ainda que acontecido em dependência do CONTRATANTE;

1.3 - assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento do produto, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e

1.4 - assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste Contrato.

2. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos no item anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração do CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste Contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, para com o CONTRATANTE.

### **CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS**

1. Deverá a CONTRATADA observar, também, o seguinte:

1.1 - expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do CONTRATANTE durante a vigência deste Contrato;

1.2 - expressamente proibida, a veiculação de publicidade acerca deste Contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração do CONTRATANTE; e

1.3 - vedada a subcontratação de outra empresa para o fornecimento do produto objeto deste Contrato.

### **CLÁUSULA DÉCIMA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO**

1. Este contrato será acompanhado e fiscalizado por servidor designado para esse fim, representando o CONTRATANTE, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.





**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS**



2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor designado para esse fim deverão ser solicitadas a Autoridade Competente do(a) CONTRATANTE, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

3. A CONTRATADA deverá manter preposto, aceito pela Administração do CONTRATANTE, durante o período de vigência do Contrato, para representá-la administrativamente sempre que for necessário.

### **CLUÁSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ATESTAÇÃO**

1. A atestação das faturas correspondentes ao fornecimento do produto caberá ao Chefe do Serviço de Almoarifado do CONTRATANTE, ou a outro servidor designado para esse fim.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DESPESA**

1. A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária: Exercício 2020 Atividade 1401.123610409.2.043 Ações Vinculadas a Quota Salário Educação ,Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R\$ 65.152,22

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO PAGAMENTO**

1. A CONTRATADA deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa pelo CONTRATANTE, mediante ordem bancária creditada em conta corrente ou cheque nominal ao fornecedor no prazo de 10 (dez) dias contados da apresentação dos documentos junto a(o) CONTRATANTE.

2. Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal ou fatura deverá estar acompanhada das guias de comprovação da regularidade fiscal para com a Seguridade Social (INSS), a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do CONTRATADO e o FGTS, em original ou em fotocópia autenticada.

3. O CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos fornecidos não estiverem em perfeitas condições de consumo ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.

4. O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos deste Contrato.

5. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

6. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo pagamento da parcela, ser a seguinte:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

CNPJ: 34.887.935/0001-53

AV: MANOEL FELIX DE FARIAS, Nº 174 - CENTRO - CEP 68.383-000 . VITÓRIA DO XINGU - FONE: (93)3521-1479



**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS**



VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = \frac{(TX)}{365}$$

$$I = \frac{(6/100)}{365}$$

$$I = 0,0001644$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

6.1 - A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO**

1. Este Contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO AUMENTO OU SUPRESSÃO**

1. No interesse da Administração do CONTRATANTE, o valor inicial atualizado deste Contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.

2. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições licitadas os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite ora previsto, calculado sobre o valor a ser contratado.

3. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta cláusula, salvo as supressões resultante de acordo celebrado entre as partes contratantes.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS PENALIDADES**

1. Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, ou pelo descumprimento dos prazos e demais obrigações assumidas, a Administração do CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

1.1 - advertência;

1.2 - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, no caso de inexecução total, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;

1.3 - multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, deixar de atender totalmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

CNPJ: 34.887.935/0001-53

AV: MANOEL FELIX DE FARIAS, Nº 174 - CENTRO - CEP 68.383-000 . VITÓRIA DO XINGU - FONE: (93)3521-1479



**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS**



1.4 - multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, atender parcialmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.5 - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO, por até 2 (dois) anos.

2. Ficar impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a CONTRATADA que:

2.1 - ensejar o retardamento da execução do objeto deste Contrato;

2.2 - não manter a proposta, injustificadamente;

2.3 - comportar-se de modo inidôneo;

2.4 - fizer declaração falsa;

2.5 - cometer fraude fiscal;

2.6 - falhar ou fraudar na execução do Contrato;

2.7 - não celebrar o contrato;

2.8 - deixar de entregar documentação exigida no certame;

2.9 - apresentar documentação falsa.

3. Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do CONTRATANTE e, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.

4. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do CONTRATANTE, em relação a um dos eventos arrolados no item 2 desta Cláusula, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

5. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração do CONTRATANTE, poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESCISÃO**

1. A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

2. A rescisão do Contrato poderá ser:

**CNPJ: 34.887.935/0001-53**

**AV: MANOEL FELIX DE FARIAS, Nº 174 - CENTRO - CEP 68.383-000 . VITÓRIA DO XINGU - FONE: (93)3521-1479**



**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS**



2.1 - determinada por ato unilateral e escrito da Administração do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

2.2 - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração do CONTRATANTE;

2.3 - judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

3.1 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA**

1. Este Contrato fica vinculado aos termos do Pregão nº 9/2020-013PMVX, cuja realização decorre da autorização do Sr. ADEMIR GAMA DE ALMEIDA, e da proposta da CONTRATADA.

**CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO**

1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro do Município de VITÓRIA DO XINGU, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

VITÓRIA DO XINGU - PA, 26 de Outubro de 2020

\_\_\_\_\_  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO  
CNPJ(MF) 14.811.402/0001-80  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
D. G. SPERN - ME  
CNPJ 04.253.995/0001-53  
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_

CNPJ: 34.887.935/0001-53

AV: MANOEL FELIX DE FARIAS, Nº 174 - CENTRO - CEP 68.383-000 . VITÓRIA DO XINGU - FONE: (93)3521-1479